Docusign Envelope ID: E9E1C3A2-BEDC-46BF-8010-989FDCF1305D

EB CAPITAL EDUCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 35.756.106/0001-02

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

FINALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2025

Na qualidade de instituição administradora do **EB CAPITAL EDUCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.756.106/0001-02 ("Fundo"), a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo, realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, cujo edital foi divulgado pela Administradora em 07 de outubro de 2025, nos termos do art. 76, § 5º, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022.

QUÓRUM: Estiveram presentes, para todos os efeitos, os Cotistas do Fundo, representando 68,16% (sessenta e oito inteiros e dezesseis décimos por cento) das cotas emitidas, atingindo-se o quórum legal e regulamentar para instalação e deliberação da Assembleia.

PAUTA E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: Os Cotistas, reunidos por meio de Consulta Formal, via plataforma Cuore conforme instruções presentes no Anexo I, cuja apuração e divulgação dos resultados ocorreu no dia 23 de outubro de 2025, deliberaram com 68,16% (sessenta e oito inteiros e dezesseis décimos por cento) dos votos APROVADOS, favorável sobre os seguintes itens da Ordem do Dia:

(1) as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025;

(2) as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2025;

(3) Autorizar a Administradora a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas na presente Assembleia.

A Administradora lavra o presente Termo de Apuração e declara APROVADOS, com eficácia plena, todos os itens da Ordem do Dia, ficando o presente Termo arquivado em sua sede.

Docusign Envelope ID: E9E1C3A2-BEDC-46BF-8010-989FDCF1305D

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a tratar, e uma vez concluída a apuração dos votos que demonstrou a aprovação de todos os itens da Ordem do Dia, a Administradora declara encerrada a presente Consulta Formal.

Assinado por:
FELIPE PEREIRA LIMA
D6BF014C9E8440A...

Assinado por:
Felipe Lourenço Moura Lima
35396EBEBE4E470...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

DS
ADTL

Alvaro Daniel Timoteo Luz